



II - Analisar os processos e fluxos de trabalho envolvidos nesses serviços e sistemas, visando identificar oportunidades de simplificação, otimização e correção;

III - Propor soluções para a unificação ou integração de serviços, com o objetivo de facilitar o acesso e o cumprimento das obrigações por parte do contribuinte (pagamento), reduzindo a burocracia e o número de acessos a diferentes sistemas;

IV - Levantar correções nos sistemas com o objetivo de sanar equívocos gerados que repercutem negativamente no usuário; e

V - Desenvolver um plano de ação conjunto para a implementação das medidas propostas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinetes do Secretário de Estado da Economia, do Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo e do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Economia

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

WALDIR SOARES DE OLIVEIRA
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo 493010

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024

PROCESSO Nº: 202300004068367 de 01/08/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023/MPGO - participe da Ata de Registro de Preços nº 025/2023.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 73.972.002/0001-16.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de transmissão de dados para as seguintes atividades: solução de gerenciamento e monitoramento de links de Comunicação de Dados com fornecimento de equipamentos SD-WAN em forma de comodato; links de Internet com fornecimento de equipamento em forma de Comodato; links de Banda Larga com fornecimento de equipamento em forma de Comodato; links ponto a ponto ou SLDD com fornecimento de equipamento em forma de Comodato; e fornecimento de fibra apagada - Lotes 3, 6, e 8.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, da Lei federal nº 10.520/02, e da Lei estadual nº 17.928/12, e de suas alterações posteriores, e, nos casos omissos, à lei civil comum.

VALOR TOTAL: R\$ 3.710.235,60 (três milhões, setecentos e dez mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº

2024.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00394, emitida em 11/10/2024, no valor de R\$ 247.349,04 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). Nos exercícios seguintes, à conta de crédito orçamentário próprio.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024.

GESTOR DO CONTRATO: YURI FERNANDO RODRIGUES

NASCIMENTO- Portaria SGI nº 351/2024 - ECONOMIA.

Protocolo 492875

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato da Portaria nº 146/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319006468 resolve: **Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **Guilherme Otávio Martins Brito, CPF: ***.537.141-**, como gestor, Jean Carlos Martins Carvalho, CPF nº ***.508.011-**, como Gestor Substituto e Fiscal do Contrato nº 39/2024 e seus possíveis aditivos.**
04/10/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 492809

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 074, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão Técnica de Licitação, em caráter especial e transitório, para a finalidade estrita de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência nº 001/2024 - SECOM, tipo Melhor Técnica, instruída no processo administrativo SEI nº 202417697000363, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional.

Parágrafo Único. A Subcomissão Técnica de Licitação atuará vinculada à Comissão Especial de Licitação.

Art. 2º A Subcomissão Técnica de Licitação será composta pelos seguintes membros, oportunamente sorteados, obedecidos os trâmites previstos no § 2º, art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010:



	1º MEMBRO (COM VÍNCULO)	2º MEMBRO (COM VÍNCULO)	3º MEMBRO (SEM VÍNCULO)
TITULAR	MARÍLIA NOLETO GOMES - CPF: ***.582.251-**	ANTÔNIO GERALDO ANANIAS BENTO - CPF: ***.030.721-**	LUIZ ALBERTO SERENINI PRADO - C P F : ***.983.596-**
1º SUPLENTE	JOÃO LEMES FALEIRO - CPF: ***.159.401- **	JULIANA CARNEVALLI PEREIRA - C P F : ***.343.321-**	PAULA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - C P F : ***.395.311-**
2º SUPLENTE	ROSENEIDE RAMALHO DA SILVA - CPF: ***.255.171- **	*SUELI RAUL DOS SANTOS - C P F : ***.413.191-** (S E M VÍNCULO)	W I L S O N LOPES DE MENEZES - C P F : ***.879.321-**

Art. 3º Havendo desistência de algum dos titulares designados nesta Portaria, fica a Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria da Contratação, de 23 de agosto de 2024, autorizada a convocar os respectivos suplentes obedecendo a ordem do sorteio.

Art. 4º Os demais requisitos para a composição da Subcomissão Técnica de Licitação estão previstos no edital, respeitados os princípios constitucionais e legais, e particularmente as determinações da Lei Federal nº 12.322/2010.

Art. 5º Esta Portaria, assim como a presente Subcomissão Técnica de Licitação, vigorará até o término do procedimento licitatório acima mencionado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação do (a)
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 27 dias do
mês de agosto de 2024.

Protocolo 493002

**ATA DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2024, às 09:15, no Hall de entrada da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, situada no 9º andar, ala oeste, na Rua 82, nº 400, Setor Central, Goiânia, Goiás, na presença do membro da Comissão Especial de Licitação (CEL): Wesley Costa, CPF ***.748.601-**; dos servidores Ricardo De Val Borges, CPF ***.650.721-**; Márcia de Souza Taveira CPF ***.449.381-**; Damarys de Oliveira Silva, CPF ***.478.685-**; Aline Clariano de Faria, CPF ***.622.401-** e a estagiária Yasmim Suyane Gomes do Nascimento, CPF ***.423.001-**, iniciou-se o sorteio dos membros para compor a subcomissão técnica que irá julgar as propostas técnica da Concorrência nº 001/2024 - SECOM, que tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação. Houve a presença da Sra. Sueli Raul dos Santos, CPF ***.413.191-**.

O Presidente da CEL, Wesley Costa, declarou aberta a sessão e explicou aos presentes a metodologia do SORTEIO: em um recipiente plástico e transparente foram inseridos papéis retangulares, de mesma dimensão e dobrados, constando o nome e CPF dos integrantes da Lista publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.384, de 1º de outubro de 2024, à qual não houve impugnação; o sorteio se deu pela retirada em ordem sequencial dos papéis, para formarem a Subcomissão Técnica, no quantitativo de 03 (três) membros, e os seus respectivos suplentes. Após o SORTEIO, obteve-se o seguinte resultado, pela ordem:

	1º MEMBRO (C/ VÍNCULO)	2º MEMBRO (C/VÍNCULO)	3º MEMBRO (S/VÍNCULO)
TITULAR	MARÍLIA NOLETO GOMES - CPF: ***.582.251-**	ANTÔNIO GERALDO ANANIAS BENTO - C P F : ***.030.721-**	LUIZ ALBERTO SERENINI PRADO - C P F : ***.983.596-**
1º SUPLENTE	JOÃO LEMES FALEIRO - CPF: ***.159.401- **	JULIANA CARNEVALLI PEREIRA - C P F : ***.343.321-**	PAULA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - C P F : ***.395.311-**
2º SUPLENTE	ROSENEIDE RAMALHO DA SILVA - CPF: ***.255.171- **	*SUELI RAUL DOS SANTOS - C P F : ***.413.191- ** (S E M VÍNCULO)	W I L S O N LOPES DE MENEZES - C P F : ***.879.321-**

Pela ordem, para constar, informamos que devido a EXONERAÇÃO a pedido da servidora Lênia Soares Santana - CPF: ***.854.071-** que hora consta no Aviso de Sorteio para composição desta Subcomissão Técnica como membro com vínculo, houve a substituição via sorteio por Sueli Raul dos Santos - CPF: ***.413.191-**, membro sem vínculo, conforme tabela.

Ao final do SORTEIO, não havendo questionamentos, o Presidente da CEL encerrou a sessão agradecendo todos os presentes, encaminhando o resultado para homologação pela Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM e publicação da Subcomissão Técnica no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

Wesley Costa

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 493001

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária
e Abastecimento**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Em atendimento ao item 13 do PARECER SEAPA/ PROCSET-17651 Nº 290/2024, e;
- Considerando o art. 5º da Lei Estadual nº 19.767/2017, in verbis: "Art. 5º A aquisição direta da produção da agricultura familiar será realizada com dispensa do procedimento licitatório, por meio de chamada pública, atendidas as seguintes exigências:
I - preços compatíveis com os de mercado, em âmbito local ou regional;
II - respeito ao valor máximo anual ou semestral para aquisição da produção da agricultura familiar por família, cooperativa ou outras organizações formais, conforme definido em regulamento;
III - os alimentos adquiridos sejam da produção própria dos beneficiários e cumpram os requisitos de controle de qualidade previstos na legislação; e
IV - as demais normas estabelecidas para a compra específica de cada modalidade sejam observadas na forma estabelecida pelo grupo gestor a que se refere o art. 8º desta Lei."
- Considerando a Portaria nº 171/2024 SEAPA, que instituiu no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás.
- Considerando o Edital de Chamamento Público nº 003/2024 SEAPA, publicado no Diário Oficial de Goiás e Jornal de Grande Circulação no Estado no dia 07/08/2024, com o objeto de realizar o cadastro dos Agricultores Familiares e demais beneficiários para Compra com Doação Simultânea no Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás - PAA Goiás, nas disposições da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021;
- Considerando o Resultado Definitivo do Chamamento Público nº 003/2024, que relacionou nominalmente os produtores, Agricultores